



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Licitações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho Sucor/RFB

Interessado: Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação - Cotec

Assunto: Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2022

Processo nº 10265.421304/2022-73

Nos termos do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a competência constante no inciso I do parágrafo 2º do art. 357 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020:

RATIFICO a decisão do Coordenador-Geral de Programação e Logística Substituto, referente ao reconhecimento da situação da Inexigibilidade de Licitação nº 27/2022, com base no inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 1993, por se tratar de instituição com serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais de notória especialização, em favor da SecurityLabs Intelligent Research, CNPJ 11.046.341/0001-14, para inscrição de 3 (três) vagas para que servidores vinculados à Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação possam participar da conferência "*Hackers To Hackers Conference (H2HC)*".

O valor da inscrição é de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), que multiplicado pelo número de vagas, totaliza o montante de R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais).

JULIANO BRITO DA JUSTA NEVES

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1295054

Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Brito da Justa Neves, Subsecretário(a)**, em 19/10/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28913149** e o código CRC **9056B2FE**.

Processo nº 10265.421304/2022-73.

SEI nº 28913149